

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

**REQUERIMENTO N.º , DE 2014**  
(Do Sr. Rubens Bueno)

**CPMI-PETRO**

**Requerimento  
Nº 625/14**

*Requer a transferência dos sigilos fiscal da empresa Value Partners Brasil LTDA, CNPJ 00.144.934/0001-05.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal da empresa *Value Partners Brasil LTDA*, CNPJ 00.144.934/0001-05 no período compreendido entre **01/01/2009 a 20/05/2014**.

**JUSTIFICATIVA**

Em reportagem veiculada no dia seis de junho do corrente ano, o jornal O Estado de São Paulo relatou que a Polícia Federal apreendeu na casa do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, documentos que referentes a contratos entre o governo brasileiro e a *Value Partners* do Brasil.

Dentre os documentos apreendidos na casa de Paulo Roberto Costa, alguns dizem respeito a negócios da *Value Partners* com a Petrobras Distribuidora.

Não obstante tais apreensões não possam ser apontadas como provas de algum delito, há que se atentar para o fato de o senhor Paulo Roberto Costa ter seguido atuando junto à Petrobras - mesmo depois de sua demissão em 2012 - como um “abridor de portas”, termo utilizado pelo gerente executivo da *Value Partners* do Brasil, Rogério Carvalho dos Santos, quando instado a se pronunciar acerca do caso.

Sabe-se que foi no contexto das atividades do senhor Paulo Roberto Costa como “abridor de portas” para empresas

Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 10/06/2014  
As 16:35 horas.

Antônio Oscar Guimarães I. Assis  
Secretário da Comissão

ny

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

interessadas em fazer negócios com a Petrobras que se engendrou a Operação Lava-Jato da Polícia Federal.

Ele é um dos principais acusados de chefiar organização criminosa que teria se infiltrado na Petrobrás para desvio de recursos e corrupção, sendo responsável por um esquema de lavagem de dinheiro que movimentou cerca de R\$ 10 bilhões.

Sendo assim, entendemos como fundamental a transferência do sigilo aqui solicitada para o desenvolvimento das investigações e, sobretudo, para comprovar o envolvimento de outros investigados nesse esquema de corrupção.

Sala de Reuniões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.



Dep. RUBENS BUENO  
PPS/PR